



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 93, DE 07/07/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Carine Vendruscolo**, matrícula 360749-6-02, para representar o CEO/UDESC junto a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, no período compreendido entre 07.07.2015 a 06.07.2017, atribuindo-lhe para tanto uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º Altera a Portaria Interna nº 142/2013.

Chapecó, 07 de julho de 2015.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral